



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 05/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019

Folha nº	368
Proc.	33591/2019
Data:	1 / 1

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 01/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE
PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO PARA
GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP.

Pelo presente instrumento, aos abaixo assinados, de um lado o Município de São Sebastião, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Prefeito Sebastião Silvestre Neves, nº 214, neste ato representado pelo prefeito Felipe Augusto, brasileiro, casado, RG nº 28.038.857-3 SSP/SP e CPF 257.435.448-67, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO – FSPSS**, com sede à Av. Doutor Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP, inscrita no CNPJ sob nº 19.843.891/0001-76, representada pelo seu Diretor e Presidente, Dr. Carlos Eduardo Antunes Craveiro, brasileiro, casado, psicólogo, portador da cédula de identidade RG nº 29.648.354 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 261.969.428-08, doravante denominada **FUNDAÇÃO**; resolvem **ADITAR** o Contrato de Gestão nº 01/2019, celebrado em 5 de julho de 2019, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos seguintes recursos financeiros destinados ao custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Aquisição de Materiais Permanentes, destinados à Fundação, conforme os serviços prestados por meio do Contrato de Gestão nº 01/2019:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO



A) Recursos Extraordinários do Bloco de Manutenção - Custeio, de origem Federal, destinados ao enfrentamento da pandemia do COVID-19:

Folha nº 369
Proc. 3354/2019
Data: Portaria 1

- 1) R\$ 130.660,00 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais) – Portaria MS/GM nº 2.222, de 25 de agosto de 2020, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus. sendo: R\$ 2.660,00 – Para a identificação precoce, o acompanhamento e o monitoramento de gestantes e puérperas com síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave ou com suspeita ou confirmação de covid-19; R\$ 55.200,00 – Para a qualificação das ações de atenção ao pré-natal, parto e puerpério em todos os pontos da rede de atenção à saúde, no contexto da pandemia de coronavírus, e R\$ 72.800,00 – Para o suporte ao distanciamento social para gestantes e puérperas que não possuam condições para realização de isolamento domiciliar (Data do Crédito: Respectivamente - 25/09/2020, 25/09/2020 e 30/09/2020).
- 2) R\$ 159.360,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais) – Portaria MS/GM nº 2.405, de 16 de setembro de 2020, que instituiu o incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, para o fortalecimento das equipes de serviços da Atenção Primária à Saúde, no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19 (Data do Crédito: 25/09/2020).
- 3) R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), - Portaria MS/GM nº 2.994, de 29 de Outubro de 2020, destinado ao custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de que dispõe o inciso I do art. 3º da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO



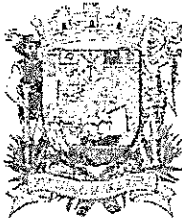
à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do SARS-CoV-2, declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 fevereiro de 2020 (Data do Crédito: 24/11/2020).

Folha nº 370
Proc. 3354120
Data: 1/1

- 4) R\$ 54.068,00 (cinquenta e quatro mil e sessenta e oito reais) - Portaria MS/GM nº 3.008, de 4 de novembro de 2020, sendo: R\$ 46.344,00 (quarenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais), destinado a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência na Atenção Básica de Saúde e R\$ 7.724,00 (sete mil setecentos e vinte e quatro reais), destinado a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência na atenção especializada, ambos para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do coronavírus (Data do Crédito: 24/11/2020 e 24/12/2020, respectivamente).

B) Recursos Extraordinários do Bloco de Estruturação - Capital, de origem Federal, destinados ao enfrentamento da pandemia do COVID-19:

- 1) R\$ 110.757,00 (cento e dez mil setecentos e cinquenta e sete reais) - Portaria MS/GM nº 3.017, de 4 de novembro de 2020 e a Portaria MS/GM nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020, que instituiu/habilitou, respectivamente, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de capital, para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência primária e odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção especializada, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), sendo: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais), referente a Atenção Básica e R\$ 27.357,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais), referente a atenção especializada odontológica (Data do Crédito: 23/12/2020).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO



2) R\$ 651.768,00 (seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e oito reais) – Portaria MS/GM nº 3.193, de 27 de novembro de 2020 e a homologação da adesão do município pela Portaria MS/GM nº 3.474, de 17 de dezembro de 2020, que instituiu/ homologou, o incentivo financeiro federal, em caráter excepcional e temporário, para a informatização das equipes de saúde da família e de atenção primária, por meio de implementação de Prontuário Eletrônico, sendo R\$ 27.157,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais) por unidade de saúde (Data do Crédito: 23/12/2020).

C) Recurso Financeiro do Bloco de Estruturação - capital para aquisição de equipamentos:

1) R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) - Portaria MS/GM nº 3.073, de 12 de novembro de 2020, destinado à aquisição de equipamentos odontológicos (Data do Crédito: 03/12/2020).

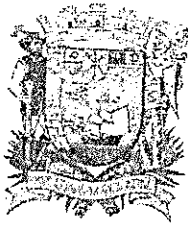
Parágrafo Único - A Fundação se compromete a utilizar cada valor do Recurso, ora repassado, de acordo com a destinação específica da sua Portaria de Origem, ficando, para todos os fins, vedada qualquer destinação diversa.

Folha nº 331
Proc. 33541201
Data: 1/1

CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS FINANCEIROS:

O valor do presente aditamento é de R\$ 1.238.013,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil e dezenove centavos), em parcela única, cuja origem dos recursos é de transferência Federal (fonte 5), e a transferência à FUNDAÇÃO dar-se-á conforme as seguintes funcionais programáticas:

Origem do Recurso Federal	Valor do Recurso	Funcional Programática
Portaria MS/GM nº 2.222, de 25/08/2020	R\$ 130.660,00	05.01.03 – 10.301.1001.2.0101000 Código de Aplicação 312.0000
Portaria MS/GM nº 2.405, de 16/09/2020	R\$ 159.360,00	05.01.03 – 10.301.1001.2.0101000 Código de Aplicação 312.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO



Portaria MS/GM nº 2.994, de 29/10/2020	RS 114.000,00	05.01.03 – 10.301.1001.2.0101000 Código de Aplicação 312.0000
Portaria MS/GM nº 3.008, de 4/11/2020	RS 46.344,00	05.01.03 – 10.301.1001.2.318000 Código de Aplicação 312.0000
	RS 7.724,00	05.01.03 – 10.302.1003.2.352000 Código de Aplicação 312.0000
Portaria MS/GM nº 3.017, de 4/11/2020	RS 83.400,00	05.01.03 – 10.301.1001.2.318000 / 44.90.52.00 Código de Aplicação 312.0000
	RS 27.357,00	05.01.03 – 10.302.1003.2.352000 / 44.90.52.00 / Código de Aplicação 312.0000
Portaria MS/GM nº 3.073, de 12/11/2020	RS 17.400,00	05.01.03 -10.301.1001.2.318000 / 44.90.52.00 / Código de Aplicação 360.0000
Portaria MS/GM nº 3.193, de 27/11/2020	RS 651.768,00	05.01.03 – 10.301.1001.2.0101000 / 44.90.52.00 / Código de Aplicação 312.0000

§ 1.º - Fica consignado que referente aos Recursos do Bloco de Manutenção, nas despesas de custeio, poderá haver remanejamento da despesa, desde que:

- I - A Fundação oficie a Secretaria de Saúde sobre a intenção no remanejamento;
- II - Que sejam obedecidos os Termos da Portaria original de cada Recurso;
- III - Que o remanejamento seja procedido por meio de Decreto Municipal;
- IV - Seja realizado rerratificação ao presente Termo Aditivo.

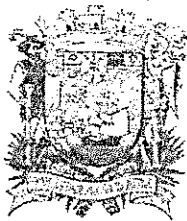
Portaria nº	372
Proc.	33541/2019
Data:	1 / 1

§ 2º - Fica alterado o Anexo II – Plano Operativo Financeiro (ROE) que é parte integrante do Contrato de Gestão nº 01/2019, ora aditado, para a atualização dos valores constantes do item II - Quadro de Classificação Orçamentária/ Recurso Extraordinário, em razão da natureza e origem do recurso financeiro, ora aditado.

§ 3º - A FUNDAÇÃO deverá apresentar prestação de contas mensal correspondente à utilização do recurso extraordinário, um plano de aplicação do montante recebido, de forma apartada e individual, para cada recurso repassado, sem prejuízo de sua demonstração no RAG – Relatório Anual de Gestão, na forma como se sucedera com o MUNICÍPIO.

CLÁUSUA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:

Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1º Andar – Centro – São Sebastião/SP
Fone/Fax: 3891-3401
E-mail: gabinete.saude@saosebastiao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO



Os fundamentos que autorizam o presente aditamento estão previstos nos seguintes instrumentos/dispositivos legais:

Folha nº	373
Proc.	3354/2019
Data: criação da	1

- a) **Lei Complementar Municipal nº 168/2013**, que autoriza a criação da **FUNDAÇÃO**.
- b) **Lei Municipal nº 2.288/2014**, que autoriza a celebração de contrato de gestão e repasse de recursos públicos à **FUNDAÇÃO**.
- c) **Lei Municipal nº 2.439/2017**, que altera a redação da Lei Municipal nº 2.288/2014 que autorizou a celebração de contrato de gestão e repasse de recursos públicos à **FUNDAÇÃO**.
- d) **Lei Complementar Municipal nº 225/2017**, que altera e dá nova redação aos dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 168/2013.
- e) **Lei Complementar Municipal nº 223/2017**, que reorganiza a estrutura administrativa da Prefeitura de São Sebastião.
- f) **Lei Complementar Municipal nº 234/2019**, que revoga, altera e dá nova redação aos dispositivos das Leis Complementares Municipais nº 168/2013 e nº 225/2017.
- g) **Lei Complementar Municipal nº 247/2019**, que trata da reorganização Administrativa do Município de São Sebastião.
- h) **Portaria MS/GM nº 3.073**, de 12 de novembro de 2020, que destinou Recurso Federal à aquisição de equipamentos odontológicos;
- i) **Portaria MS/GM nº 3.008**, de 4 de novembro de 2020, que instituiu e destinou a reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Básica de Saúde e Especializada, ambos para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do coronavírus;
- j) **Portaria MS/GM nº 2.994**, de 29 de Outubro de 2020, destinado ao custeio, para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do SARS-CoV-2;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

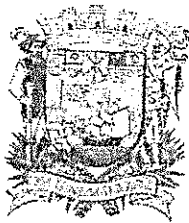


- k) **Portaria MS/GM nº 2.222, de 25 de agosto de 2020**, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestaç o, Pr -Natal e Puerp rio e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emerg ncia em Sa de P blica de Import ncia Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronav rus;
- l) **Portaria MS/GM nº 3.193, de 27 de novembro de 2020** e a homologa o da ades o do munic pio pela **Portaria MS/GM nº 3.474, de 17 de dezembro de 2020**, que instituiu/ homologou, o incentivo financeiro federal, em car ter excepcional e tempor rio, para a informatiza o das equipes de sa de da fam lia e de aten o prim ria, por meio de implementa o de Prontu rio Eletr nico, sendo R\$ 27.157,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais) por unidade de sa de;
- m) **Portaria MS/GM nº 3.017, de 4 de novembro de 2020** e a **Portaria MS/GM nº 3.389, de 10 de dezembro de 2020**, que instituiu/habilitou, respectivamente, em car ter excepcional e tempor rio, incentivo financeiro federal de capital, para apoiar a estrutura o, reorganiza o e adequa o dos ambientes voltados   assist ncia prim ria e odontol gica na Aten o Prim ria   Sa de e na Aten o especializada, para o enfrentamento   Emerg ncia de Sa de P blica de Import ncia Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavirus (COVID-19);
- n) **Portaria MS/GM nº 2.405, de 16 de setembro de 2020**, que instituiu o incentivo financeiro federal de custeio, em car ter excepcional e tempor rio, para o fortalecimento das equipes de servi os da Aten o Prim ria   Sa de, no contexto da Emerg ncia em Sa de P blica de Import ncia Nacional (ESPIN) decorrente da COVID-19.
- o) **Lei Municipal nº 2791/2021**, que trata da autoriza o para o Poder Executivo transferir   Funda o de Sa de P blica de S o Sebastião, o valor de **R\$ 1.238.013,00 (um milh o duzentos e trinta e oito mil e dezenove centavos)**, repassados do Fundo Nacional de Sa de ao Fundo Municipal de Sa de.

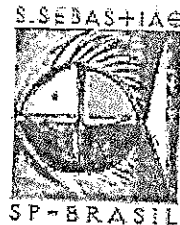
Atestado em _____ de _____ de 2020, no munic pio de S o Sebastião, SP.
Assinado e rubricado pelo Sr. _____, titular do cargo de _____, inscrita no CPF n  _____ e no RG n  _____, portador da Carteira de Identific o n  _____, expedida em _____ de _____ de 2020, no munic pio de S o Sebastião, SP.
Data: _____/_____/_____
Assinado e rubricado pelo Sr. _____, titular do cargo de _____, inscrita no CPF n  _____ e no RG n  _____, portador da Carteira de Identific o n  _____, expedida em _____ de _____ de 2020, no munic pio de S o Sebastião, SP.

CL USULA QUARTA - DA RATIFICA O:

Ratificam-se as demais cl usulas e condi oes do Contrato de Gest o n  01/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO



CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Este TERMO ADITIVO deverá ser publicado, em extrato, após a sua assinatura.

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente TERMO, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião, 12 de Maio de 2011.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Felipe Augusto

Prefeito

Folha nº	375
Proc.	33591/2011
Data:	1 / 1

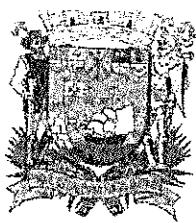
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Carlos Eduardo Antunes Craveiro

Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

PLANO OPERATIVO FINANCEIRO (POF)

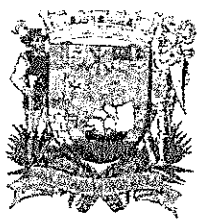
Folha nº 376
Proc. nº 335412019
Data: 1/1

I - Quadro de Classificação Orçamentária/Código de Aplicação					
TRANSFERÊNCIA INTRA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Recursos	Bloco de Recursos	VALORES E VIGÊNCIA (30 meses)		
			2019 (jul/dez)	2020*	2021*
TESOURO MUNICIPAL	Municipal	Próprio	13.102.620,18	26.205.240,36	
PAB FIXO	Federal	PAB Fixo	1.095.822,00	2.191.644,00	
PSF e SAÚDE BUCAL (ESF) PMAQ CEO	Federal	PAB Variável	1.662.288,00	3.324.576,00	
CAPS I BRASIL SEM MISÉRIA	Federal	MAC	196.570,80	393.159,60	
TOTAL			16.057.309,98	32.114.619,96	
TOTAL GERAL			48.171.920,94		

(*) Valores dos exercícios subsequentes correrão por conta de recursos consignados na respectiva lei orçamentária.

II - Quadro Detalhado de Recursos Financeiros de Transferência/Repasse					
Programa	Banco do Brasil (c/c débito)	Fonte de Recursos	Santander (c/c crédito)	VALOR REPASSE MENSAL**	
				FONTE 1 (municipal)	FONTE 5 (federal)
RECURSO PRÓPRIO	5.300 - 7	Municipal	13.002809 - 9	2.183.770,03	-----
PAB FIXO	46.856 - 8	Federal	13.002812 - 3	-----	182.637,00
PSF	46.856 - 8	Federal	13.002812 - 3	-----	135.228,00
SAÚDE BUCAL	46.856 - 8	Federal	13.002812 - 3	-----	46.830,00
PMAQ	46.856 - 8	Federal	13.002812 - 3	-----	81.790,00
CEO	46.856 - 8	Federal	13.002812 - 3	-----	13.200,00
CAPS I	46.856 - 8	Federal	13.002812 - 3	-----	28.437,47
BRASIL SEM MISÉRIA	46.856 - 8	Federal	13.002812 - 3	-----	4.325,83
TOTAL				2.183.770,03	492.448,30
TOTAL GERAL				2.676.218,33	

(**) Valores sujeitos à alteração em razão de ajuste orçamentário municipal, e/ou publicação de normativas do SUS.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTADDE SÃO PAULO



SP - BRASIL

III - QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS***				
INSTRUMENTO DE REPASSE	PROGRAMA/ PORTARIA	FONTE DE RECURSO	VALOR DO REPASSE	
			PARCELA ÚNICA	PARCELAS MENSAIS
Lei Municipal nºxxxxxxx, de xx/xxx/xxxx	Portaria MS/GM nº 2.222, de 25/08/2020	5 - Federal	R\$ 130.660,00	XXXXXXXXXXXXXX
Lei Municipal nºxxxxxxx, de xx/xxx/xxxx	Portaria MS/GM nº 2.405, de 16/09/2020	5 - Federal	R\$ 159.360,00	XXXXXXXXXXXXXX
Lei Municipal nºxxxxxxx, de xx/xxx/xxxx	Portaria MS/GM nº 2.994, de 29/10/2020	5 - Federal	R\$ 114.000,00	XXXXXXXXXXXXXX
Lei Municipal nºxxxxxxx, de xx/xxx/xxxx	Portaria MS/GM nº 3.008, de 4/11/2020	5 - Federal	R\$ 46.344,00 R\$ 7.724,00	XXXXXXXXXXXXXX
Lei Municipal nºxxxxxxx, de xx/xxx/xxxx	Portaria MS/GM nº 3.017, de 4/11/2020	5 - Federal	R\$ 83.400,00 R\$ 27.357,00	XXXXXXXXXXXXXX
Lei Municipal nºxxxxxxx, de xx/xxx/xxxx	Portaria MS/GM nº 3.073, de 12/11/2020	5 - Federal	R\$ 17.400,00	XXXXXXXXXXXXXX
Lei Municipal nºxxxxxxx, de xx/xxx/xxxx	Portaria MS/GM nº 3.193, de 27/11/2020	5 - Federal	R\$ 651.768,00	XXXXXXXXXXXXXX

(***) Valores sujeitos à alteração em razão de alocação de eventuais recursos extraordinários.

Folha nº	377
Proc.	3354/2019
Data:	1 / 1